GTIS XXI Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF Nº 10.420.579/0001-03 - NIRE 35.222.782.250

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 07.02.2019

Data, hora, local: 07.02.2019, 10hs, na sede, Rua Professor Atílio Innocenti, 165, 17º andar, sala 21, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente e Secretário: **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **Deliberação aprovada: (i)** Redução do capital social em R$12.855.257,86, por ser excessivo em relação às atividades constantes do seu objeto social, com (a) cancelamento e extinção de 1.285.525.786 quotas sociais, no valor nominal de R$0,01 cada uma, todas detidas pela GTIS Ager Participações Ltda., em virtude da ínfima participação detida pela GTIS Ager Brazil LLC, bem como (b) com a restituição do valor correspondente; **(ii)** consignar que a redução de capital social só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores; **(iii)** consignar, que o capital social passará para o valor total de R$5.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 500.000.000 de quotas, com valor nominal de R$0,01 cada uma, distribuídas entre as sócias: (a) 499.999.999 quotas - R$4.999.999,99, para a sócia GTIS Ager Participações Ltda.; e (b) 1 quota - R$0,01, para a sócia GTIS Ager Brazil LLC. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.02.2019. GTIS Ager Participações Ltda. e GTIS Ager Brazil LLC, ambas por João Rodrigues Teixeira Júnior.

Águas Petrópolis Paulista Ltda

CNPJ 61.072.898/0001-06 - NIRE 35.2.0101476.8

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores quotistas a comparecer em reunião de sócios que se realizará no dia 20/03/2019, às 10 horas, na Rua Péricles, 376, São Paulo/SP, para: a) apreciar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2018; b) dar destino ao resultado líquido desse exercício; c) apreciar plano orçamentário para o exercício de 2019; d) definir pró-labore dos diretores para o ano de 2019. Todas as demonstrações financeiras foram enviadas por correspondência registrada em 04/02/2019 para o endereço dos sócios, e encontram-se a disposição dos mesmos na sede da empresa, assim como todos os documentos da escrituração. São Paulo, 06/02/2019. Francisco Manuel Geraldes. (7-8-9)

Fazendas Reunidas Pilon S/A

CNPJ - 52.310.885/0001-29

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2018. Colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as. para esclarecimentos que se fizerem necessários. Cerquilho, 31 de Dezembro de 2018. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais).

Ativo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**40.574**	**29.230**
Disponível	**302**	**484**
Bens Numerários	152	321
Depósitos Bancários a Vista	-	117
Aplicações Financeiras	150	46
Direitos Realizáveis	**40.272**	**28.746**
Estoques	3.729	3.910
Títulos a Receber	-	1.853
Contas a Receber	229	65
Adiantamento Fornecedores	940	2.078
Impostos Taxas a Recuperar	10.463	9.543
Cauções e Depósitos	7	7
Despesas de Exercícios Seguinte	182	50
Safras Fundadas Cana de Açúcar	24.722	11.240
Ativo não Circulante	**45.843**	**45.294**
Realizável a Longo Prazo: Securitização-CTN	-	470
Investimentos	**14.357**	**14.562**
Participação em Outras Empresas	5.901	5.824
Culturas Permanente	8.456	8.738
Imobilizado	**31.483**	**30.259**
Imobilizado Próprio	79.165	73.243
Depreciações Acumuladas	(47.682)	(42.984)
Intangíveis: Intangíveis Próprios	3	3
Total do Ativo	**86.417**	**74.524**

Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**49.947**	**28.685**
Fornecedores de Materiais	2.333	2.768
Honorários a Pagar	38	38
Contas a Pagar	286	213
Ordenados e Salários	610	860
Impostos Taxas e Contribuições a Pagar	637	722
Empréstimos Bancários	7.801	7.107
Empréstimos Diversos	202	115
Provisões Diversas	2.243	1.856
Títulos a Pagar	35.797	15.006
Passivo não Circulante	**10.288**	**16.887**
Empréstimos Bancários	10.288	12.254
Securitização de Financiamento	-	4.633
Patrimônio Líquido	**26.182**	**28.952**
Capital Social	17.500	17.500
Reserva de Capital	284	284
Reservas de Lucros	8.398	11.168
Total do Passivo	**86.417**	**74.524**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Período 31/12/2017 e 31/12/2018 (Em Milhares de Reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízo Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo Balanço 31/12/2016	**17.500**	**284**	**1.075**	**12.052**	**-**	**30.911**
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(209)	(209)
Absorção de Prejuízo	-	-	-	(209)	209	-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(1.750)	-	(1.750)
Saldo Balanço 31/12/2017	**17.500**	**284**	**1.075**	**10.093**	**-**	**28.952**
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(1.470)	(1.470)
Absorção de Prejuízo	-	-	-	(1.470)	1.470	-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)
Saldo Balanço 31/12/2018	**17.500**	**284**	**1.075**	**7.323**	**-**	**26.182**

Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta Operacional		
Vendas	56.438	78.724
Deduções (Impostos)	(2.261)	(3.249)
Receita Líquida	**54.177**	**75.475**
Custo Produtos Vendidos	(50.505)	(65.675)
Lucro Bruto	**3.672**	**9.800**
Outras Receitas Operacionais	6.531	1.014
Receitas Financeiras	6	43
Despesas Financeiras	(1.782)	(2.602)
Despesas Operacionais	(9.897)	(8.464)
Lucro/Prejuízo Operacional	**(1.470)**	**(209)**
Resultado do Exercício	**(1.470)**	**(209)**
Resultado Líquido do Exercício	**(1.470)**	**(209)**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Método Indireto Período 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais).

Fluxos das Operações:	31/12/2018	31/12/2017
Resultado do Exercício	(1.470)	(209)
Depreciação	4.698	3.228
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(377)	(524)
Safra Fundada / Cultura Permanente	(13.200)	6.434
(=) Lucro Ajustado	**(10.349)**	**8.929**
Redução das Contas a Receber	1.689	(1.860)
Aumento dos Impostos a Recuperar	(920)	(1.405)
Aumento do Adiantamento a Fornecedores	1.138	(44)
Aumento dos Estoques	181	(1.262)
Aumento Despesas Pagas Antecipadamente	(132)	(3)
Aumento de Fornecedores	(435)	309
Aumento de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	20.916	1.080
(=) Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**12.088**	**5.744**
Fluxos dos Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(9.350)	(12.959)
Venda de Imobilizado	3.428	5.904
Recebimento de dividendos	300	150
(=) Caixa Consumido nas Atividades Investimento	**(5.622)**	**(6.905)**
Fluxos dos Financiamentos:		
Emprestimos de Curto Prazo	781	2.659
Emprestimos de Longo Prazo	(6.129)	224
Pagamentos de Dividendos	(1.300)	(1.750)
(=)Caixa Gerado nas Atividades Financiamento	**(6.648)**	**1.133**
Variação Total das Disponibilidades	**(182)**	**(28)**
Saldo Inicial das Disponibilidades	484	512
Saldo Final das Disponibilidades	302	484

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2.018.

Fazendas Reunidas Pilon S/A., CNPJ n.º 52.310.885/0001-29, com sede situada na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, no município de Cerquilho-SP. Tendo como Atividades predominantes, o Cultivo de Cana-de-Açúcar (CNAE 01.130-00), Cultivo de Laranja (CNAE 01.318-00), e Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (CNAE 0161-0/03). Seu Capital Social é de 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil) ações ordinárias e nominativas, com direito a voto, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais. O faturamento proveniente da venda de cana-de-açúcar, provém de um único cliente, sendo a J. Pilon S/A - Açúcar e Álcool onde representa 85,91% do seu faturamento. Quanto a venda da laranja, a entidade tem como cliente apenas a Sucocítrico Cutrale Ltda. representando 1,24% do seu faturamento. A atividade de Serviços Agrícolas é explorada através de prestação de serviços aos produtores rurais de cana representando 12,64% do seu faturamento. Os estoques de materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição, enquanto o estoque de produtos acabados foram avaliados pelo custo de produção. Os custos destes estoques não superam o preço de mercado. O saldo verificado em Impostos e Taxas a Recuperar, seria o valor do ICMS, PIS e COFINS que a empresa tem a recuperar. No grupo Safras Fundadas Cana-de-Açúcar, é o estoque de produtos acabados, por ser uma empresa agrícola todo ano é formado uma safra e consequentemente vai-se baixando a do ano anterior conforme o andamento da colheita. A entidade apresenta participação societária na Astória - Pilon Agropecuária Ltda. com influência significativa. No grupo de Culturas Permanentes são os investimentos com o plantio da cana-de-açúcar, sendo amortizados em 48 meses em época de colheita. A mensuração do Ativo Imobilizado, os bens, ou grupos de bens foi pelo custo de aquisição. Os empréstimos bancários são operações de financiamento realizados com o BNDES sendo reconhecidos pelo custo amortizado e custeio agrícola com vencimento para um ano. No Passivo Circulante em Títulos a Pagar, apresenta um saldo referente ao adiantamento de safra, que a entidade mantém com a J. Pilon S/A. Açúcar e Álcool, sendo que será pago com as colheitas da cana-de-açúcar de safras futuras. As Receitas e Despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. A conta de Outras Receitas Operacionais sofre variação entre um ano e outro conforme a venda de imobilizado e devido a Equivalência Patrimonial na participação da Astória- Pilon Agropecuária Ltda. As Despesas Financeiras o volume maior dá-se a movimentação dos empréstimos bancários realizados com o BNDES variando conforme o volume dos financiamentos.

José Pilon	Otávio Pilon Filho	Nelson Pilon	Mário Nirceu Pilon	Valdemir Pilon	Maria de Fátima Grando Luca
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretor Administrativo	Diretor Técnico	Diretor Adjunto	Contadora - CRC SP1SP220242/O-8

Fazenda Pilon S/A.

CNPJ- 57.226.151/0001-80

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2018. Colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as. para esclarecimentos que se fizerem necessários. Cerquilho 31 de Dezembro de 2018. **A diretoria**

Balanço Patrimonial em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

Ativo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**62**	**185**
Disponível	**10**	**101**
Bens Numerários	3	3
Bancos	7	7
Direitos Realizáveis	**52**	**175**
Estoques	52	52
Empréstimos a Interligadas	-	123
Ativo não Circulante	**5.930**	**5.853**
Investimentos	**5.901**	**5.824**
Participações em Outras Empresas	5.901	5.824
Imobilizado	**29**	**29**
Imobilizado Técnico	29	29
Total do Ativo	**5.992**	**6.038**

Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**37**	**160**
Títulos a Pagar	37	160
Patrimônio Líquido	**5.955**	**5.878**
Capital Social	2.000	2.000
Reserva de Capital	30	30
Reservas de Lucros	3.925	3.848
Total do Passivo	**5.992**	**6.038**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Período 31/12/2017 e 31/12/2018 (Em Milhares de Reais)

Discriminação	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo Inicial em 31/12/2016	**2.000**	**30**	**201**	**3.384**	**-**	**5.615**
Lucro do Exercício	-	-	-	513	513	1.026
Transferências para Reservas	-	-	29	(29)	(513)	(513)
Distribuição de Lucros	-	-	-	(250)	-	(250)
Saldo Final em 31/12/2017	**2.000**	**30**	**230**	**3.618**	**-**	**5.878**
Lucros do Exercício	-	-	-	-	377	377
Transferências para Reservas	-	-	44	333	(377)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(300)	-	(300)
Saldo Final em 31/12/2018	**2.000**	**30**	**274**	**3.651**	**-**	**5.955**

Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta Operacional	-	-
Receita Líquida	-	-
Lucro Bruto	-	-
Outras Receitas Operacionais	377	524
Despesas Operacionais	-	(11)
Lucro/Prejuízo Operacional	**377**	**513**
Resultado do Exercício	**377**	**513**
Resultado Líquido do Exercício	**377**	**513**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Método Indireto Período 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

Fluxos das Operações:	31/12/2018	31/12/2017
Resultado do Exercício	377	513
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(377)	(523)
(=) Lucro Ajustado	-	(10)
Aumento do Contas a Receber	123	100
(=) Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**123**	**90**
Fluxos dos Investimentos		
Recebimentos de Dividendos	300	150
(=) Caixa Consumido nas Atividades Investimento	**300**	**150**
Fluxos dos Financiamentos: Empréstimos Diversos	(123)	-
Pagamentos de Dividendos	(300)	(250)
(=)Caixa Consumido nas Atividades Financiamentos	**(423)**	**(250)**
Variação Total das Disponibilidades	**-**	**(10)**
Saldo Inicial das Disponibilidades	**10**	**20**
Saldo Final das Disponibilidades	**10**	**10**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2.018.

- Fazenda Pilon S/A., CNPJ n.º 57.226.151/0001-80, situada na Fazenda São José, s/n.º, Bro São Francisco - Cerquilho-SP. Tendo como Atividades predominantes, a Compra e venda de imóveis Próprios (CNAE 68.102-01). - Seu Capital Social é de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e nominativas, com direito a voto, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. - As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais. - Os estoques de produtos foram avaliados pelo custo de produção. - Importância apresentada em Empréstimos a Interligadas, refere-se a contas correntes Intercompanies do grupo. - A entidade apresenta participação societária na Astória-Pilon Agropecuária Ltda. com influência significativa. - A mensuração do Ativo Imobilizado, os bens, ou grupos de bens foi pelo custo de aquisição. - As Receitas e Despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

José Pilon	Otávio Pilon Filho	Nelson Pilon	Mário Nirceu Pilon	Valdemir Pilon	Celso Bettini Santos
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretor Administrativo	Diretor Técnico	Diretor Adjunto	Técnico Contador CRC - SP-1SP-109.193/O-2

Agro-Pecuária Pilon S/A.

CNPJ- 44.973.410/0001-94

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado do 31 de Dezembro 2018. Colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as. para esclarecimentos que se fizerem necessários Cerquilho, 31 de Dezembro de 2018 **A Diretoria**

Balanço Patrimonial em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

Ativo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**8.722**	**8.439**
Disponível	550	1.450
Bens Numerários	350	434
Depósitos Bancários a Vista	2	1
Aplicações Financeiras	198	1.015
Direitos Realizáveis	8.172	6.989
Estoques	4.686	2.782
Contas a Receber	480	629
Adiantamento Fornec. Diversos	-	19
Despesas de Exercício Seguinte	2	2
Safras Fundadas Cereais	3.004	3.557
Ativo não Circulante	**5.140**	**4.711**
Imobilizado: Imobilizado Técnico	8.012	7.349
Depreciações Acumuladas	(2.872)	(2.638)
Total do Ativo	**13.862**	**13.150**

Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**1.985**	**3.092**
Fornecedores de Materiais	1.375	1.135
Ordenados e Salários	55	54
Impostos Taxas e Contribuição a Pagar	28	30
Empréstimos Bancários	102	102
Títulos a Pagar	420	1.726
Provisão IRPJ e CSLL	5	45
Passivo não Circulante	**305**	**406**
Empréstimos Bancários	305	406
Patrimônio Líquido	**11.572**	**9.652**
Capital Social	800	800
Reserva de Capital	43	43
Reservas de Lucros	10.729	8.809
Total do Passivo	**13.862**	**13.150**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Período 31/12/2018 e 31/12/2017 (Milhares de Reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo 31/12/2016	**800**	**43**	**160**	**7.046**	**-**	**8.049**
Distribuição de Lucros	-	-	-	(300)	-	**(300)**
Transferência para Reservas	-	-	-	1.903	(1.903)	-
Lucros do Exercício	-	-	-	-	1.903	1.903
Saldo 31/12/2017	**800**	**43**	**160**	**8.649**	**-**	**9.652**
Distribuição de Lucros	-	-	-	(300)	-	**(300)**
Transferência para Reservas	-	-	-	2.220	(2.220)	-
Lucros do Exercício	-	-	-	-	2.220	2.220
Saldo 31/12/2018	**800**	**43**	**160**	**10.569**	**-**	**11.572**

Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta Operacional		
Vendas	10.140	8.682
Deduções (Impostos)	(275)	(261)
Receita Líquida	**9.865**	**8.421**
Custo Produtos Vendidos	(6.206)	(5.324)
Lucro Bruto	**3.659**	**3.097**
Receitas Financeiras	17	3
Outras Receitas Operacionais	-	9
Despesas Operacionais	(1.091)	(566)
Outras Despesas Operacionais	(57)	(387)
Despesas Financeiras	(37)	(37)
Lucro/Prejuízo Operacional	**2.491**	**2.119**
Resultado do Exercício	**2.491**	**2.119**
Contribuição Social s/Lucro	(101)	(84)
Imposto de Renda IRPJ	(170)	(132)
Resultado Líquido do Exercício	**2.220**	**1.903**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Método Indireto Período 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

1.Fluxos das Operações:	31/12/2018	31/12/2017
Resultado do Exercício	2.220	1.903
Depreciação	233	230
Safra Fundada Cereais	553	(1.277)
(=) Lucro Ajustado	3.006	856
Redução das Contas a Receber	149	(322)
Aumento dos Estoques	(1.904)	(137)
Redução do Adiantamento a Fornecedores	19	(17)
Aumento Despesas Exercício Seguinte	-	(1)
Aumento de Fornecedores	240	239
Aumento Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(41)	1.337
(=) Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**1.469**	**1.955**
2. Fluxos dos Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(2.519)	(235)
Venda de Imobilizado	1.857	-
(=) Caixa Consumido nas Atividades Investimento	**(662)**	**(235)**
Fluxos dos Financiamentos:		
Emprestimos de Curto Prazo	(1.306)	-
Emprestimos de Longo Prazo	(101)	(100)
Pgtos de Dividendos	(300)	(300)
(=)Caixa Consumido nas Atividades Financiamento	**(1.707)**	**(400)**
3. Variação Total das Disponibilidades	**(900)**	**1.320**
4. Saldo Inicial das Disponibilidades	**1.450**	**130**
5. Saldo Final das Disponibilidades	**550**	**1.450**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2.018

Agro-Pecuária Pilon S/A., CNPJ n.º 44.973.410/0001-94, com sua sede situada na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, no município de Cerquilho-SP. Tendo como Atividades predominantes, o Cultivo da Soja (CNAE 01.156-00), Criação de Bovinos para Corte (CNAE 01.512-01), exercidas na filial 44.973.410/0002-75, localizada na Fazenda Boa Vista em São Gabriel do Oeste no Mato Grosso do Sul. Seu Capital Social é de 800.000 (oitocentas mil), ações ordinárias e nominativas, com direito a voto, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais. O faturamento proveniente da venda de bovinos provem de clientes diversificados conforme realização de leilões; e o faturamento com venda de soja predomina a Cargil S/A. Os estoques de materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição; por sua vez os estoques de produtos acabados foram avaliados pelo custo de produção. Os custos destes estoques não superam o preço de mercado. No grupo Safras Fundadas Cereais, seria o estoque de produtos acabados, por ser uma empresa agrícola todo ano é formado uma safra e consequentemente vai-se baixando de acordo com a colheita que é feita em março e abril do ano subsequente. A mensuração do Ativo Imobilizado, os bens, ou grupos de bens foi pelo Custo de Aquisição. Os empréstimos bancários, são operações de financiamento realizados com o BNDES, sendo reconhecidos pelo Custo Amortizado. No Passivo Circulante em Títulos a Pagar, apresenta um saldo referente ao adiantamento de safra, que a entidade mantém com a J. Pilon S/A. Açúcar e Álcool, sendo que será pago com a comercialização dos seus produtos. As Receitas e Despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

Nelson Pilon - Diretor Presidente • **Otávio Pilon Filho** - Diretor Financeiro • **Valdemir Pilon** - Diretor Administrativo
Mário Nirceu Pilon - Diretor Técnico • **Valentin Roque Pilon** - Diretor Adjunto • **Maria de Fátima Grando Luca** - Contadora - CRC SP1SP220242/O-8

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

LEILÃO 37 IMÓVEIS

22 DE FEVEREIRO DE 2019 – 6ª FEIRA – ÀS 11H00

Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP

PRESENCIAL E ONLINE

CASAS, APARTAMENTOS E IMÓVEIS COMERCIAIS

ALAGOAS – DISTRITO FEDERAL - GOIAS – MATO GROSSO – RIO DE JANEIRO - RONDÔNIA – SÃO PAULO

Lote 001 - SÃO ROQUE/SP – VARGEM GRANDE – CASA – Estrada Particular, 920 (km 48,5 da Rod. Raposo Tavares), Recanto Flora. Terreno: 11.060,24m². Construção: 537,45m². **Lance Mínimo: R$ 636.600,00 * Lote 002 - SANTOS/SP – CENTRO - CONJUNTO COMERCIAL –** R. Visconde do Rio Branco, 2, 4 e 8. Conjunto 101 - 10.º andar, Ed. Rio Branco. Área privativa: 386,40 m². **Lance Mínimo: R$ 334.400,00 * Lote 003 - MARICÁ/RJ– DISTRITO DE ITAPUAÇU – CASA –** Av. Tocantins, lote 12, quadra 29, Loteamento Itaocai Valley. Terreno: 2.275m². Construção: 299,76m². **Lance Mínimo: R$ 206.000,00 * Lote 004 - SÃO PAULO/SP – JABAQUARA – ESCRITÓRIO (Nº 06) - C/ 01 VAGA -** Av. Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2.937, escritório 06 localizado no pavimento térreo do bloco B, Cond. "Green Work Boullevard Jabaquara". Área privativa: 38,78m². **Lance Mínimo: R$ 108.800,00 * Lote 005 - SÃO PAULO/SP – JD CABORÉ – LOJA C/ 01 VAGA -** R. Dr. Luiz Migliano, 1986, loja 26, Bonnaire Mall. Área privativa: 61 m². **Lance Mínimo: R$ 164.700,00 * Lote 006 - SÃO PAULO/SP – SANTANA – CASA C/ 01 VAGA –** R. Prof. Romilde Nogueira de Sá, 329 – Casa 03. - Terreno: 119,78m². Construção: 126,08m². **Lance Mínimo: R$ 219.600,00 * Lote 007 - MACEIÓ/AL – JATIÚCA – APTO. C/ 01 VAGA –** Av. Des. Valente de Lima, 82 - Apto. 501 – Ed. Pq. dos Eucalyptus. Área privativa: 90,35m². **Lance Mínimo: R$ 179.400,00 * Lote 008 - BARUERI/SP – CACHOEIRA DO FUNIL – APTO. C/ 02 VAGAS –** Av. Marginal Esquerda Do Rio Tietê, s/nº e R. Marte, 429 Apto 94 – Edifício 23 – Res. Alphaview. Área privativa: 79,48m². **Lance Mínimo: R$ 246.400,00 * Lote 009 - BRASÍLIA/DF – ÁGUA CLARAS – LOJA -** R. 33 Sul, Lote 5, Loja 2 – Cond. Le Club. Área privativa:49,62m². **Lance Mínimo: R$ 205.300,00 * Lote 010 - SANTOS/SP – GONZAGA – APTO. C/ 01 VAGA –** Av. Bernardino de Campos, 571- Apto. 164 – Ed. Castell di San Nicolau. Área privativa: 94,66m². **Lance Mínimo: R$ 443.800,00 * Lote 011 - SÃO PAULO/SP – N. SRA. DO Ó – PRÉDIO -** R. Ribeirão do Custódio, 136. Área privativa: 88,20m². Área total: 90m². **Lance Mínimo: R$ 149.800,00 * Lote 012 - JANDIRA/SP – ALTOS DO SÃO FERNANDO – CASA –** Al. Cipreste, 150, Lote 04, Quadra 03, Cond. Forest Hills. Construção: 338,60m². Terreno: 1.634,75m². **Lance Mínimo: R$ 574.300,00 * Lote 013 - PORTO VELHO/RO – APONIÃ – CASA -** R. Enrico Caruso, nº 6.116. Terreno: 348m². Construção: 200m². **Lance Mínimo: R$ 69.300,00 * Lote 014 - BRAGANÇA PAULISTA/SP – JARDIM ÁGUA CLARA – CASA -** Av. Ezeo Dínamo Rossi, 89, Loteamento Jd. Da Água Clara. Construção: 216m². Terreno: 150m². **Lance Mínimo: R$ 169.000,00 * Lote 015 - VINHEDO/SP – MORADA DA LUA – CASA -** R. Tapajós, 340, Lote 08, Quadra F, Loteamento Morada da Lua. Construção: 249,50m². Terreno: 1.000m². **Lance Mínimo: R$ 487.400,00 * Lote 016 - SANTA BARBARA D' OESTE/SP – VILA DIVA – CASA** - Av. Mario Dedini, Casa 205, Quadra 2, Lote 2. Construção: 115,99m². Terreno: 250m². **Lance Mínimo: R$ 179.600,00 * Lote 017 - ILHABELA/SP – CABARAÚ – CASA -** Av. José Pacheco Do Nascimento, 9.845 - Casa 07 – Cond. Fazenda das Maritacas. Área privativa: 162,16m². Área total: 162,46m². **Lance Mínimo: R$ 486.900,00 * Lote 018 - GOIÂNIA/GO – JARDIM MIRABEL – CASA -** R. Marabá, 02, Lote 16, Quadra 50. Terreno: 191,71m². Construção: 85,50m². **Lance Mínimo: R$ 117.300,00 * Lote 019 - COTIA/SP – MOINHO VELHO – CASA -** R. Dom Ricardo Sumer Romera, s/nº, Área F. Terreno: 1.104,25m². Construção: 94,01m². **Lance Mínimo: R$ 208.900,00 * Lote 020 - GUARUJÁ/SP – CIDADE ATLÂNTICA – APTO C/ 2 VAGAS -** R. Eduardo Rizk, 168, Apto. 52, Ed. Enseada das Gaivotas. Área privativa: 136,26m². **Lance Mínimo: R$ 593.000,00 * Lote 021 - SÃO PAULO/SP – CAMPOS ELÍSEOS – APTO.** – Al. Barão de Limeira, 1283, apto. 121, Ed. Manaus. Área privativa: 180m². **Lance Mínimo: R$ 514.600,00 * Lote 022 - SÃO PAULO/SP – PQ NOVO MUNDO – APTO. 01 VAGA –** R. Soldado Sebastião Garcia, nº 81, Apto. 98, Torre B, Cond. Atua Vila Maria. Área privativa: 49,48m². Área total: 84,06m². **Lance Mínimo: R$ 188.900,00 * Lote 023 - PALMEIRAS DE GOIÁS/GO – SETOR MAJOR SINFRÔNIO – CASA –** R. Teóphilo Rodrigues Calvão, Lote 08 B, Quadra 15. Construção: 118,84m². Área terreno: 225m². **Lance Mínimo: R$ 78.400,00 * Lote 024 - PRIMAVERA DO LESTE/MT - CIDADE PRIMAVERA I - LOJA -** Av. Santo Antônio, 220, Lote 02, Quadra 88. Construção: 294,09m². Terreno: 600m². **Lance Mínimo: R$ 436.400,00 * Lote 025 - NIQUELÂNDIA/GO – PQ. RES. SOL NASCENTE – CASA –** R. Eliseu Soares, Quadra 30, Lote 04, Casa s/nº. Terreno: 360m². Construção: 122,08m². **Lance Mínimo: R$ 72.900,00 * Lote 026 - SÃO PAULO/SP - SANTO AMARO - SALA COMERCIAL -** R. Dr. Antônio Bento, 560, Sala 306, 3° Pavimento, Cond. Design Offices Tower. Construção: 32.33m². **Lance Mínimo: R$ 208.700,00 * Lote 027 - NOVA VENEZA/GO – SETOR PEDRO PEIXOTO – CASA –** R. Rogério Moreira, s/nº, Lote 13, Quadra 5. Terreno: 405,59m². Construção: 170,35m². **Lance Mínimo: R$ 185.600,00 * Lote 028 - OSASCO/SP – VILA OSASCO – APTO –** R. Avelino Lopes, 326, apto. 31, Ed. Desirée. Área privativa: 109,58m². Área total: 177,86m². **Lance Mínimo: R$ 236.600,00 * Lote 029 - SÃO PAULO/SP – JD. VILA FORMOSA – APTO. C/ 01 VAGA –** R. Rego Barros, 815 - Apto. 175 – Cond. Res. Fatto Nova Carrão. Área privativa: 61,12 m². Área total: 95,08 m². **Lance Mínimo: R$ 217.200,00 * Lote 030 - SÃO PAULO/SP– JD. MORUMBI – PRÉDIO –** R. Barão do Rio Pardo, 35. Construção de 239m². Área total: 539m². **Lance Mínimo: R$ 750.500,00 * Lote 031 - SÃO PAULO/SP– SANTO AMARO – PRÉDIO –** Trav. Benedito Pedroso Júnior, 16. Construção de 56m². Área total: 141,53m². **Lance Mínimo: R$ 148.300,00 * Lote 032 - SÃO CAETANO DO SUL/SP – OLIMPICO – APTO. C/ 02 VAGAS –** Av. Lemos Monteiro, 71 - Apto. 54 - Res. Stellato. Área privativa: 123,60m². Área total: 201,358 m². **Lance Mínimo: R$ 520.200,00 * Lote 033 - GOIÂNIA/GO– SETOR JARDIM EUROPA – CASA –** R. Malaga, 5 – Lotes 12, 14 e 16, Quadra 184, Res. Village Malaga. Construção: 176,22 m². Área descoberta: 199,03 m². Fração ideal do terreno: 294,03 m². **Lance Mínimo: R$ 249.200,00 * Lote 034 - VOTORANTIM/SP– ITAPEVA – PRÉDIO –** R. Sebastião Benedito Reis, 138, Loteamento Pq. Do Jataí. Construção: 237,50m². Área total: 150mm². **Lance Mínimo: R$ 325.900,00 * Lote 035 - MONTIVIDIU/GO – TIUBA – CASA –** R. Girassol com R. Floresta, Lote 17 A, Quadra 19. Construção: 145,84 m². Terreno: 187,50 m². **Lance Mínimo: R$ 99.300,00 * Lote 036 - CAMPINAS/SP– TAQUARAL – APTO. C/ 01 VAGA –** R. Henrique Schroeder, 26 - Apto. 22, Torre 02. Cond. Vista 26. Área privativa: 66,33 m². Área total: 101,88m². **Lance Mínimo: R$ 315.700,00 * Lote 037 - ATIBAIA/SP – NOVA CEREJEIRA – CASA -** R. dos Lírios da Paz, 815. Terreno: 218,27 m². Construção: 106,85 m². **Lance Mínimo: R$ 265.900,00**

OS IMÓVEIS ESTÃO OCUPADOS, COM EXCEÇÃO DOS LOTES 4, 5 E 9.

À vista: 10% de desconto. **À prazo:** até 8X com sinal de 20% e sem juros; até 24X com sinal de 25% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM; até 48X com sinal de 30% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM.

LEIA COM ATENÇÃO, NO SITE DA LEILOEIRA, O EDITAL DO LEILÃO.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Jupira-Mineração e Agro-Pecuária S/A.

CNPJ- 48.697.973/0001-58

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e contratuais, temos o prazer de submeter a apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018. Colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as. para esclarecimentos que se fizerem necessários. Cerquilho, 31 de Dezembro de 2018. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

Ativo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**9.682**	**11.156**
Disponível	**3.998**	**3.020**
Bens Numerários	161	155
Depósitos Bancários a Vista	17	5
Aplicações Financeiras	3.820	2.860
Direitos Realizáveis	**5.684**	**8.136**
Estoques	551	301
Títulos a Receber	68	68
Contas a Receber	82	90
Adiantamentos a Fornecedores	-	3
Impostos e Taxas a Recuperar	73	73
Depositos a Prazo Fixo	4.173	3.925
Despesas de Exercicio Seguinte	10	10
Safras Fundadas Cana de Açúcar	727	3.666
Ativo não Circulante	**29.141**	**29.006**
Realizável a Longo Prazo: Securitização	-	163
Investimentos: Participação em Outras Empresas	8.118	8.015
Imobilizado	**21.023**	**20.828**
Imobilizado Técnico	23.295	22.923
Depreciações Acumuladas	(2.272)	(2.095)
Total do Ativo	**38.823**	**40.162**

Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	**1.839**	**2.605**
Fornecedores de Materiais	25	7
Honorários a Pagar	26	26
Contas a Pagar	2	2
Ordenados e Salários a Pagar	33	34
Impostos Taxas e Contribuições a Pagar	43	43
Empréstimos Bancários	1.261	1.894
Provisões IRPJ e CSLL	99	68
Titulos a Pagar	350	531
Passivo não Circulante	**129**	**1.365**
Empréstimos Bancários	129	202
Securitização de Financiamento	-	1.163
Patrimônio Líquido	**36.855**	**36.192**
Capital Social	7.500	7.500
Reserva de Capital	78	78
Reservas de Lucros	29.277	28.614
Total do Passivo	**38.823**	**40.162**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Período 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.094	3.094
Transferencias para Reservas	-	-	-	3.094	(3.094)	-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(2.300)	-	(2.300)
Saldo 31/12/2017	**7.500**	**78**	**1.500**	**27.114**	**-**	**36.192**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.063	2.063
Transferencias para Reservas	-	-	-	2.063	(2.063)	-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(1.400)	-	(1.400)
Saldo 31/12/2018	**7.500**	**78**	**1.500**	**27.777**	**-**	**36.855**

Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta Operacional		
Vendas	7.049	7.304
Deduções (Impostos)	(139)	(216)
Receita Liquida	**6.910**	**7.088**
Custo Produtos Vendidos	(4.334)	(3.306)
Lucro Bruto	**2.576**	**3.782**
Receitas Financeiras	416	696
Outras Receitas Operacionais	535	750
Outras Despesas Operacionais	(4)	-
Despesas Operacionais	(854)	(1.381)
Despesas Financeiras	(197)	(232)
Lucro/Prejuizo Operacional	**2.472**	**3.615**
Resultado Exercício	**2.472**	**3.615**
Contribuição Social s/Lucro	(131)	(161)
Imposto de Renda	(278)	(360)
Resultado Líquido do Exercício	**2.063**	**3.094**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Método Indireto Período 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Milhares de Reais)

1.Fluxos das Operações:	31/12/2018	31/12/2017
Resultado do Exercício	2.063	3.094
Depreciação	176	(31)
Safras Fundadas Cana de Açucar	2.939	(2.998)
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(503)	(698)
(=) Lucro Ajustado	4.675	(633)
Redução/aumento das Contas a Receber	8	283
Aumento/redução dos Estoques	(250)	(234)
Redução/aumento de Adiantamento de Fornecedores	3	2.775
Redução/aumento de Fornecedores	18	(1)
Aumento/redução de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(151)	504
(=) Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**4.303**	**2.694**
2. Fluxos dos Investimentos:		
Depósito a Prazo Fixo	(248)	1.866
Recebimento de dividendos	400	200
Aquisição de Imobilizado	(376)	(2.176)
Venda de Imobilizado	5	27
(=) Caixa Gerado/consumido nas Atividades Investimento	**(219)**	**(83)**
3. Fluxos dos Financiamentos:		
Empréstimos de Curto Prazo	(633)	16
Empréstimos de Longo Prazo	(1.073)	(48)
Pagamentos de Dividendos	(1.400)	(2.300)
(=) Caixa Consumido nas Atividades Financiamentos	**(3.106)**	**(2.332)**
4. Variação Total das Disponibilidades	**978**	**279**
5. Saldo Inicial das Disponibilidades	3.020	2.741
6. Saldo Final das Disponibilidades	3.998	3.020

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2.018.

Jupira-Mineração e Agro-Pecuária S/A., CNPJ n.º 48.697.973/0001-58, com sua sede situada na Estrada Municipal de Porto Feliz/Boituva, Bairro Jupira - Porto Feliz-SP. Tendo como Atividades predominantes, o Cultivo de Cana-de-Açúcar (CNAE 01.130-00), Criação de Bovinos para Corte (CNAE 01.512-01), A Extração e Britamento de Pedras (CNAE 0810-0/99). Seu Capital Social é de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil), ações ordinárias e nominativas, com direito a voto, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais. O faturamento proveniente da venda da cana-de-açúcar provém de um único cliente, sendo a J. Pilon S/A - Açúcar e Álcool. O faturamento com venda de bovinos não apresenta volume significativo. A entidade tem contrato de arrendamento firmado com a Extrabase Extração Comércio e Transportes Ltda. na extração das pedras britadas. Os estoques de materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição, enquanto que dos produtos acabados foram avaliados pelo custo de produção. Os custos destes estoques não superam o preço de mercado. Importância apresentada em Títulos a Receber no valor de R$ 67.787,34 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), refere-se a venda de cana-de-açúcar a Usina Santa Rosa Ltda. O saldo verificado em Impostos e Taxas a Recuperar, seria o valor de ICMS que a empresa tem a recuperar. No grupo Safras Fundadas Cana-de-Açúcar, seria o estoque de produtos acabados, por ser uma empresa agrícola todo ano é formado uma safra e consequentemente vai-se baixando a do ano anterior conforme o andamento da colheita. A entidade apresenta participação societária na Astória - Pilon Agropecuária Ltda. com influência significativa. A mensuração do Ativo Imobilizado, os bens, ou grupos de bens foi pelo Custo de Aquisição. Os empréstimos bancários são operações de financiamento realizados com o BNDES sendo estes reconhecidos pelo Custo Amortizado e custeio agrícola com vencimento em 01 ano. No Passivo Circulante em Títulos a Pagar, apresenta um saldo referente ao adiantamento de safra, que a entidade mantém com a J. Pilon S/A. Açúcar e Álcool, sendo que será pago com as colheitas da cana-de-açúcar de safras futuras. As Receitas e Despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. O valor em Outras Receitas Operacionais dá-se pela equivalência patrimonial da participação societária na Astória-Pilon Agropecuária Ltda. As Despesas Financeiras o volume maior dá-se a movimentação dos empréstimos bancários realizados com o BNDES variando conforme o volume dos financiamentos.

Valentin Roque Pilon	Nelson Pilon	José Pilon	Mário Nirceu Pilon	Otávio Pilon Filho	Maria de Fátima Grando Luca
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretor Administrativo	Diretor Técnico	Diretor Adjunto	Contadora - CRC SP1SP220242/O-8

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0052183-66.2012.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Abreu Lorenzino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra Indaiá Empreendimentos de Lazer Ltda., objetivando a área de 21.588,67m2 (desapropriação parcial) localizada as margens do RODOANEL MARIO COVAS, pista externa, na altura do Km. 62,5 com acesso pela Estrada da Servidão, bairro Varginha, São Paulo-SP, declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 52.730, datado de 19/02/2008, Contribuinte ITR nº 638.358.066.001-9, matrícula nº 232.574 do 11º Registro de Imóveis-SP, mediante oferta inicial de R$233.157,64. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2019. D- 11 e 12/02/19

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045636-44.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Cortez Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Katia Aparecida da Silva Fernandes ME, CNPJ 03.477.663/0001-90, Katia Aparecida da Silva Fernandes de Souza, CPF 130.728.268-70, Marli de Fátima da Silva, CPF 302.460.568-19, Maurício Fernandes de Souza, CPF 195.846.028-10 e Edilaine Aparecida da Silva, CPF 302.269.918-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: para que no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0130836-71.2008.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FREITAS DOS SANTOS, CPF 872.376.108-30, CLAUDIO BENEDITO YANSSEN, CPF 720.229.308-00 e R.R.COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.460.693/0001-56, que por parte de Banco do Brasil S/A, lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança da importância de R$ 32.422,66 referente ao Contrato de Empréstimo-Capital de Giro Empresarial que as partes celebraram junto à Agência 1295-5-Clélia, que recebeu o nº 1287-3. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue(m) o pagamento da dívida no prazo 03 (três) dias, corrigida monetariamente e acrescida de juros até a data do depósito judicial, além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado com os acréscimos legais, ficando ciente(s) que, se o pagamento se efetivar dentro desse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade (artigos 827, §1°, e 829, ambos do Código de Processo Civil). O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar embargos, no prazo de 15(quinze) dias, independentemente de estar seguro o juízo, ou, no mesmo prazo, optar pelo parcelamento da dívida. Nessa última hipótese, deverá(ão) reconhecer o crédito exigido, com renúncia ao direito de opor embargos, depositar 30% (trinta por cento) do valor da execução (inclusive custas e honorários) e pagar o restante em até 06 (seis) parcelas consecutivas, com vencimento da primeira delas em 30 (trinta) dias a contar do depósito inicial, e das demais em igual dia, dos meses subsequentes, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 do Código de Processo Civil). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(eis), caso em que será nomeado curador especial ao(s) réu(s) (art. 257, IV, do NCPC). Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003859-88.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OFF WORLD MODAS LTDA EPP, CNPJ 74.644.048/0001-79, com endereço à Major Marcelino, 231/233, Bras, CEP 03025-020, São Paulo – SP, a DLAUSIO HENRIQUE MOREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 20555346, CPF 139.229.168-21, com endereço à RUA QUILOMBO, 104, JARDIM SANTA CECILIA, CEP 07123-020, Guarulhos – SP, e a ANDREA PEREIRA MOREIRA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 26463348, CPF 255.920.158-52, com endereço à Major Marcelino, 233, Bras, CEP 03025-020, São Paulo – SP que lhe foi proposta uma Ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença por parte de BANCO DO BRASIL S/A, que todos ficam, por meio deste, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuarem o pagamento de R$ 164.876,28 (31/12/2017), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§ do CPC). Ficam cientes ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2019. 09 e 12/02

Citação - Prazo 20 dias. Proc. 0079786-73.2012.8.26.0002 O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro. Faz Saber a **CARLOS EDUARDO SAVANI DE MEDEIROS** (CPF 219.364.458-67), que **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN,** lhe ajuizou uma **AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.648,30 (novembro/2012), representado pelos serviços médicos hospitalares prestados e não honrado. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

Citação - Prazo 20 dias. Proc. 1074376-38.2017.8.26.0100. O MM Dr. Sergio da Costa Leite, Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Faz Saber a PAULINA ANDREA JUNGK URZUA (CPF 060.890.777-47), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, PELO PROCEDIMENTO COMUM, objetivando o recebimento da quantia de R$ 16.733,42 (junho/2017), representado pela nota fiscal de serviço nº 06728815, no valor de R$ 11.612,00, não quitada, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de divida firmado entre as partes, referente aos serviços médico hospitalares prestados. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000013-82.2015.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA FESSEL AVELLAR CAMPOS, CPF 089.956.518-22, que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma AÇÃO MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 22.791,26 (janeiro/2015), representado pelos cheques nºs 000051; 000052; 000053 e 000054, dos quais totalizou um valor de R$ 16.030,82, sacados contra o Banco Citibank S/A, todos emitidos e não pagos por insuficiência de fundos, decorrentes dos serviços médicos hospitalares prestados ao Sr. Antônio Luis, referente a nota fiscal nº 03284404. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042709-54.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a GISELE CELESTE DE AZEVEDO MAIA (CPF 090.389.538-28), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 14.808.06, atualizado até (dezembro/2017), representado pelas notas fiscais de serviços nºs 471,505 e 546.555 que totalizaram um débito no valor de R$ 2.240,59, não pago, decorrente dos termos de responsabilidade com assunção de dívida firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados a sua filha Jessica Maia. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do (art. 513, § 2º, IV do novo CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, pague o debito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 do novo CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do (art. 525 do novo CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0165148-40.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao corréu RUI FERREIRA FERRO (CPF 129.385.688-60), que SÉRGIO LUIZ FERNANDES E OUTRA, ajuizou uma AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS, PELO RITO ORDINÁRIO, também contra EDIVANI FERREIRA FERRO, alegando em síntese os autores: que através do contrato firmado entre as partes e não honrado por parte dos réus, terem adquirido dos réus um Apto. 82-B, localizado na Av. Pavão nº 231, São Paulo/SP, conforme registrado na matricula nº 104.789 R.5 de 30/11/2006 do 14º CRI DE SÃO PAULO/SP. Objetivando os autores que seja a presente ação julgada totalmente procedente, para condenar os réus ao pagamento de indenização por danos materiais, consistente no reembolso da quantia de R$ 86.420,00, gastos pelos autores, acrescida de juros e correção monetária, bem como da quantia de R$ 20.000,00, também gastos pelos autores, dispendidos na contratação de advogados para regularização do imóvel, bem como ainda para condenar os réus ao pagamento de indenização por danos morais a ser arbitrado por este D. Juízo, além do pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e das demais cominações legais. Estando o corréu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002156-44.2015.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. Trata-se de **Execução de Títulos Extrajudiciais**, fundamentada no artigo 15 da Lei nº 5474/68 (Lei das Duplicatas), artigos 585, inciso I, e 646 e ss., do Código de Processo Civil, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, em que **POLIMIX CONCRETO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita junto ao CNPJ sob nº 29.067.113/0001-96, promove em face de **ANBEL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**., CNPJ sob o nº 11.225.076/0001-31, e de seus sócios **ANREAS RICARDO BELCK**, CPF nº 013.922.368-19 e **MIRYAN KOBORI BELCK**, CPF nº 022.765.888-45, representada pelas DMI 13869, DMI 13926 e DMI 13995, todos comprovados nos autos em epígrafe, cujo valor originário é no montante de R$ 101.990,00 (10/11/2014), atualmente o valor está em **R$203.405,82 (01/08/2018).** Foi deferido o processamento do **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, devendo os sócios **ANDREAS RICARDO BELCK** e **MIRYAN KOBORI BELK,** serem **CITADOS** por **EDITAL**, para apresentação de provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei, nos termos da decisão de fl 185 e fl 377, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2019.

5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0000337-19.2019.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a F. Modena Comércio de Vestuário Ltda ME (CNPJ. 65.592.073/0001-65), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 14.578,33 (outubro de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23/01/2019. 09 e 12 / 02 / 2019

7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1061223-04.2018.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Lenilva Apolinário Alberti (CPF. 020.215.907-80), que Movida Locação de Veículos S/A lhe ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada integralmente procedente, para condenar solidariamente a requerida ao pagamento dos danos materiais que totalizam R$ 2.788,73 (novembro de 2018), o qual deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros moratórios desde a data do acidente entre o veículo da requerente, marca Renault, modelo Logan, placa FQO 3174 e o veículo marca VW, modelo Jetta, placa FPD 8785, bem como ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 09 e 12 / 02 / 2019

7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1061018-43.2016.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Mário Francisco Russo (CPF. 506.568.307-78), que Banco Santander Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 126.173,96 (novembro de 2016), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida n° 00330776320000287410, cadastrado internamente como operação n° 0776000287410322254. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 4.009,82, R$ 3.624,98 e R$ 307,04. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 09 e 12 / 02 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007283-94.2014.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: ANTONIO GOMES DA SILVA. Requerido: ERICA CONCEIÇÃO DE MESQUITA OLIVEIRA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007283-94.2014.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSELY RODRIGUES ABREU VIANA, CPF 727.425.348-49, que Antônio Gomes da Silva lhe ajuizou Ação de Cobrança c/c Rescisão Contratutal , de Procedimento Comum, objetivando a rescisão do Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Marechal Fiúza de Castro, nº 384, Jardim Pinheiros, CEP 05596-000, São Paulo/SP, bem como o recebimento da quantia de R$ 16.508,81 (novembro de 2014). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias , a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2019. 09 e 12 / 02 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055265-95.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO AUGUSTO CEZAR, Brasileiro, que estando em lugar incerto e não sabido e desaparecido, foi determinada a expedição do presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, e no sítio do tribunal a que estiver vinculado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 1 (um) ano, ou, não havendo sítio, no órgão oficial e na imprensa da comarca, durante 1 (um) ano, reproduzida de 2 (dois) em 2 (dois) meses, ficando o requerido citado da presente ação e, para no prazo de lei, integrar a instância e alegar o que se lhe oferece em defesa de seus direitos e bens, entrando na posse dos bens arrecadados, sob pena de, findo o prazo e não havendo manifestação, prosseguir-se no feito à sua revelia, valendo a citação para todos os atos e termos do processo, devendo o requerido fazer-se representar nos autos por advogado legalmente constituído. A ausência foi declarada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr(ª). Vivian Wipfli, datada de 05/11/2015, transitado em julgado em 01/12/2016, tendo sido nomeado curadora DEISE DORIA, Brasileiro, Viúva, RG 3.242.948-4, CPF 114.139.558-43, Rua Yberaba, 348, Nova Itanhaém, CEP 11740-000, Itanhaem SP. Nos termos do art. 344 do C.P.C. fica o requerido advertido de que a sua não manifestação presumirá como verdadeiro o alegado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017. 11/02/19

LEILÃO: 95 Autos, Pick-ups, Utilitários, Moto, Caminhões, Ônibus

Dia 09/02/2019 às 9:00 horas

VIZEUONLINE
WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Local do Leilão: GOIÂNIA/GO: Rua da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo. **Visitação:** Dia 08/02/2019 a partir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Ducato Escolar - Fiorino - L200. **AUTOS: Importados:** Citröen C3 - Picasso - Xsara Picasso - Civic - C4 Pallas - Freemont - Fusion - Tucson - J3 - ASX - Outlander - Sentra - Peugeot 206 / 307 - Clio - Logan - Sandero. **Chevrolet:** Celta - Classic - Astra - Corsa - Meriva. **Fiat:** Linea - Palio - Stilo - Uno - Siena. **Ford:** Fiesta - Ka. **VW:** Spacefox - Crossfox - Fox - Gol - Golf - Up - Voyage. **MOTO:** Comet 250. **CAMINHÕES:** Scania G 470 - VW 25.370. **ÔNIBUS:** Scania Marcopolo Paradiso. **Chassis:** 9BFZF55A2B8181147 - 9BWDA05U3CT061474 - 9BWAB45Z1E4023967 - 9BWAA05U49P074741 - 9BFZF55A4C8217115 - 3C4PFQABB4DT611093 - 9BGRP48F0DG127453 - 9BWAA45U6FP522190 - 9BGXH19G07C174417 - 3N1BB7AE6FY201716 - 93YBSR8VKCJ844756 - 9BSG6X400B3681418 - 93XLNKB8TFCF11023 - 9BWDB05U6CT155698 - JMYXTCW5W9ZA00731 - 9BFZF54P7B8117319 - 935SDN6AYCB515826 - 9BD19240R73060390 - 9BGTR48C0AB132285 - 9BSK4X2B063575462 - 9BFZF55P3D8470528 - 8AD3DRFJ27G047749 - 93YLSR7RHDJ497638 - 93XHNK3403C224666 - 9BWCA05W88P039127 - 9BWKA05Z374104231 - 9BWAG4121HT513409 - 9BGSB19N04B194974 - 9BFZF20A588119479 - 3FAHP08Z07R116896 - 93HES15506Z108389 - 9BGXL75X0CC217945 - JMYXTGA2WCZA10371 - 9BGSU19F0BC180288 - 9BD11056991505856 - LJ12FKR11D4203522 - 9BWAA05U6CP085523 - 9BFZK53A3BB286393 - 9BWAG45U6JT046358 - 9BWAA05Z3A4041134 - 9BWCA05W78P110110 - 9BWDB05U4CT099292 - 9BWAA05WXCP016111 - 9BD265122F9027116 - 93YBSR7UHCJ324236 - 9BWAB05U4BT021290 - 9BWDA05U7DT053749 - 9362AKFW98B066295 - 9BWYW827X9R925944 - 9BGTN48W07B264352 - 93FGT250BBM003805 - 9BWCA05W97T025596 - 9BGRZ08X05G187141 - 935CHRFN24B507810 - 9BWAA05W2DP085618 - 9BWKA05Z544008001 - 93YLB06254J525259 - 9BWYW82779R925951 - 9BGRD08X03G214884 - 9362AKFW96B042906 - 9BWCA05W77T106712 - 9362AKFW97B036882 - 8BCLDRFJ48G530042 - 9BWCA41J614028202 - 9BWCA05W68T070416 - 9BWAA05W3P016997 - 8BCLDRFJYAG542798 - 9BD17140J72883191 - 9362CKFW99B029631 - 9BFZF55AXB8104946 - 8AP17206LB2161737 - 8AWPB05ZX8A004510 - 9BD17106G95330255 - 9BGSA19909B170346 - 9BWCA05X31PO24713 - 9BD17141322166239 - 9362A7LZ93W043288 - 935CHRFN29B501567 - 93HES15505Z102983 - 93YBB01054J497657 - 9BWCA05X14T171916 - 8AD2AKFW95G029295 - KMHJM81BAAU158918 - 9BWCA05W06T114522 - 9BFZK53A9BB223976 - 8AD3DN6BTAG015168 - 93YBSR1TH9J142608 - 93HFA65308Z262735 - 9BFZK53A9BB299830 - 9BD195152E0554334 - 9BD17102ZF7527828 - 93W23157011004065 - 9BWKB05Z174007266 - 9362CKFW96B066956 - 8AP37211ZF6117536

Normas completas e condições de pagamento, constarão no site e no catálogo distribuído no dia do Leilão.
Robson Bispo Xavier - Leiloeiro Oficial - JUCEG 47.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (62) 3565-4488

Parceiro BV — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Processo 1114568-18.2014.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Dirceu Paulino, CPF 921.857.468-04, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corré Mayara Marilyn da Silva, para cobrança de R$ 182.397,71(11/2014), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 00330643320000092900 (Operação nº 064300009290032). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito, atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, bem como intimado fica da penhora efetuada sobre as Cotas pertencentes ao executado, na empresa NC Service Comercio e Representação Eirelli, CPNJ 66.055.419/0001-59, NIRE 35600969818, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 08 e 09/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0101551-68.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **CLAUDIO JOSÉ GUILHERME DE AZEVEDO**, CPF 758.935.847-91, com endereço à Rua Porto Alegre, 68, Ap. 202, Barra Sul Praia de Itapoa, CEP 29101-680, Vila Velha ES, que lhe foi proposta uma ação, ora em fase de Cumprimento de Sentença, por parte de **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CABESP,** objetivando a satisfação da execução. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$ 2.740,47 (30/04/2009), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2019.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023465-11.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **LIVIA CRISTINA MANZANO SILVEIRA**, CPF 135.112.068-98 e **CARLOS ROBERTO MANZANO SILVEIRA**, qualificação ignorada, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHRISTINA.** Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.202,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000301-61.2016.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). ANELISE SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LILIAN MARTINS SILVA SANTOS, RG 36.950.510-4, CPF 333.733.658-21, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: que foram contratados serviços educacionais pela requerida, da qual deixou de honrar com os pagamentos, gerando uma dívida total de R$ 14.899,04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

Edital de Intimação. Prazo 20 (vinte) dias. Processo nº 0005995-58.2018.8.26.0100. O MM. Dr. Rodolfo César Milano, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a ALESSANDRA HADDAD (CPF 283.702.278- 05), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 4.723,14, atualizada até janeiro/2018. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do (art. 513, § 2.º, IV do novo CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, pague a quantia supra, corrigida até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 do novo CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do (art. 525 do novo CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1057189-88.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIRO JOSÉ CARVALHO GONSALES, RG 32218059, CPF 270.992.968-68, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia R$ 44.132,93 (dezembro/2015), representado pelas notas fiscais de serviços nºs 4037752, 3844349,648240 e 149576, emitidas, das quais totalizaram um débito no valor de R$ 18.532,70, não pago, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050713- 53.2012.8.26.0100 (USUC 1263) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maximo Galego, Regina Aparecida da Silva, Oswaldo Abrão Aiub, José Felicio da Silva, Angela Maria Soares da Silva, Adevantino Vieira da Rocha, Nilda Rodrigues Rocha, Lucia Helena da Silva, Prisciliana Rodrigues da Silva, Maria Rosa Silva Alberto, Wilson Alberto, Pedro Ivo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ronaldo Fernandes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Robertson, nº 179 - 37º Subdistrito Aclimação - São Paulo - SP, com área de 98,20 m², contribuinte nº 034.039.0027-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **09 e 12/02**

Edital de citação - Prazo 20 dias. Proc. 1063336-93.2016.8.26.0100 O Dr. Antônio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. **Faz Saber** a corré **D.R. GUSMÃO CONSTRUÇÕES-ME** (CNPJ 15.383.085/0001-01), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAUL FUQUIM E DONA ZULEIKA,** ajuizou uma **AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM,** também contra **BIGMASSA**, alegando em síntese o cond. autor: que no dia 28/07/2014, contratou as rés para os trabalhos de impermeabilização da laje do térreo, deixando as rés de honrarem com o referido contrato. Objetivando o cond. autor que seja a presente ação julgada totalmente procedente, para condenar as rés ao ressarcimento imediato das quantias pagas, no valor de R$ 114.024,20, bem como para condenar as rés ao pagamento de indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este D. Juízo, além do pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e das demais cominações legais. Estando a corré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 08 e 09/02

17ª Vara Cível do Foro da Capital/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0139978-66.2012.8.26.0100. A Dra. Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE SANTA MARIA**, CNPJ/MF nº 01.599.092/0001-30, que BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A atual razão social **CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) MÚLTIPLO S/A** lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, contra REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE SANTA MARIA, JOSÉ EDUARDO N. GAMA ALBUQUERQUE, DIVA MARIA DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE e NIREIDE DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, objetivando a quantia de R$ 3.095.693,37, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 1129621-3, emitida em 01.02.2011, no valor de R$ 2.810.000,00, com vencimento final em 16.05.2016. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 06/02/2019. 08 e 09/02

Salmos 101:1-8

1 Cantarei a lealdade e a justiça. A ti, Senhor, cantarei louvores!

2 Seguirei o caminho da integridade; quando virás ao meu encontro? Em minha casa viverei de coração íntegro.

3 Repudiarei todo mal. Odeio a conduta dos infiéis; jamais me dominará!

4 Longe estou dos perversos de coração; não quero envolver-me com o mal.

5 Farei calar ao que difama o próximo às ocultas. Não vou tolerar o homem de olhos arrogantes e de coração orgulhoso.

6 Meus olhos aprovam os fiéis da terra, e eles habitarão comigo. Somente quem tem vida íntegra me servirá.

7 Quem pratica a fraude não habitará no meu santuário; o mentiroso não permanecerá na minha presença.

8 Cada manhã fiz calar todos os ímpios desta terra; eliminei todos os malfeitores da cidade do Senhor.

Avante.com.vc Soluções e Participações S.A.

CNPJ 15.562.467/0001-00 - NIRE 35.300.451.520

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE da **Avante.com.vc Soluções e Participações S.A.** ("Companhia"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 26/02/19, às 10:00 horas, na sede da Companhia, SP/SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 9º andar, conjuntos 91, 92, 93 e 94, Jardim Paulistano, Edifício Parque Iguatemi, CEP 01451-905, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) 3ª emissão privada de debêntures simples, de série única, pela Companhia, com garantia flutuante, para distribuição privada no Brasil, no valor total de R$ 3.900.000,00 ("3ª Emissão"); (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia assine a escritura da 3ª Emissão ("Escritura") e pratique todos e quaisquer outros atos que se fizerem necessários relacionados à 3ª Emissão; (iii) emissão de 2 bônus de subscrição, no valor total de R$ 4.000.000,00, sendo R$ 2.000.000,00 cada bônus, para subscrever Ações Preferenciais Classe B de emissão da Companhia, com desconto, no prazo de até 36 meses, a serem adquiridos pelo preço de R$ 50.000,00 cada bônus, a ser pago à vista, no ato da aquisição ("Bônus de Subscrição"); (iv) fixação do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia na aquisição dos Bônus de Subscrição; e (v) criação de capital autorizado da Companhia referente à emissão das Ações Preferenciais Classe B decorrentes do eventual exercício dos Bônus de Subscrição e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. SP, 08/02/19. Conselho de Administração.

Cyrela Niss Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/MF nº 09.036.916/0001-76 - NIRE 35.221.631.321

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 16/11/2018, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa: Miguel Maia Mickelberg** - Presidente, **Sandra Esthy Attié Petzenbaum** - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 2.219.267,00, sendo R$ 629.267,00 direcionados a absorção de prejuízos e R$ 1.590.000,00 por serem considerados excessivos, mediante o cancelamento de 1.664.450 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, de propriedade da **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, e 554.817 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, de propriedade da **Niss Incorporações e Participações Ltda**, o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo será restituído às Quotistas em moeda corrente nacional. **2.** O capital social passa **de** R$ 5.225.191,00 **para** R$ 3.005.924,00 dividido em 3.005.924 quotas. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16/11/2018. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações -** Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum, **Niss Incorporações e Participações Ltda -** Nissim Asslan Kalili.

Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF 27.819.377/0001-23 - NIRE 35300504364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018, às 08:30h, na Sede Social da Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia"), situada na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, parte, Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Reynaldo Passanezi Filho. Secretária: Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti. Ordem do Dia: Aquisição de equipamentos de proteção e controle de subestação (SPCS) e Telecom. **Deliberação:** Após os acionistas tomarem conhecimento do mercado fornecedor e analisado as propostas comerciais recebidas, decidiram aprovar, por unanimidade, a contratação da empresa Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda., para fornecimento de Sistema SPSC Digital e Telecom, conforme documentos que ficam arquivados na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e Reynaldo Passanezi Filho. São Paulo, 18 de dezembro de 2018. Atesto que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio da Companhia. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 69.584/19-9 em 05/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LEILÃO: 91 Autos, Utilitários, Pick-ups, Motos, Caminhões

Dia 09/02/2019 às 10:00h.

VIZEUONLINE
WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Local do Leilão: Recife/PE: Av. da Recuperação, 6.001- Guabiraba. **Visitação:** Dia 09/02/2019 a partir das 8:00h.

Almeida Leiloeiro Oficial — Aragão Leiloeiro Oficial

UTILITÁRIOS: Montana - Strada - S10 -Trst Modificar - L200 - Kombi - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Freemont - Citröen C3 - Xsara Picasso - HB20S - Cielo - J3 - Tiida - Symbol - Land Cruiser - Peugeot 206 / 207. **Chevrolet:** Sonic - Celta - Classic - Cobalt - Onix - Astra - Corsa - Meriva - Vectra - Zafira. **Fiat:** Doblo - Linea - Palio - Punto - Siena - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka. **VW:** Crossfox - Gol - Voyage. **MOTOS:** RTR 150 - CG 125 - CG 160 - NXR 150 - NXR 160 - CBR 250R - Intruder 125C. **CAMINHÕES:** MB L1620 - VW 31.320 - VW 8.120. **Chassis:** 9BD195152F0642079 - LJ12FKR12C4296470 - 9BFZF55A7B8096367 - 9BD1105BSG1575206 - 9BD119307A1066100 - 9362LKFWXAB016043 - 8AGSN19908R187286 - 9BGTR48C0AB163610 - 9BD17103G62710436 - 9BFZF55P5C8225275 - 9BWCA05W06P046764 - 9362AKFW98B000309 - 9BD27833MC7523666 - 93XVNK7408C844337 - 9BWDA05U19T222073 - 9BGXH75X0CC236228 - 9BGXL80P09C175388 - 9BD17309PB4346818 - 9BGRP48F0DG276705 - 935FCKFVYAB515927 - 3N1BC1AS7CL355800 - MLHMC4192C5103566 - 9C2KD0550BR016746 - 95VGF3B2BCM000002 - 9C2KD0810HR453717 - 9C2KC2200GR119807 - 9C2KD0810FR414115 - 9C2KC2200HR023868 - 9C2KD0810FR482349 - 9C2JC4120BR709901 - 9C2KD1000GR013925 - 3G1J86CD6DS512559 - 9BGKS48G0GG166612 - 9BD197132E3115962 - 9BHBH41DBFP404145 - 9BWDB05U5BT157764 - 9BGXL75X0BC137822 - 9BD19716TF3242369 - 9BWDB05U7CT153491 - 9BFBSZGDAYB676125 - 9BGTT75W05C105723 - 9BGXM19P0AC194148 - 9BFZZZGDAWB613477 - 9BFZF55P8D8403228 - 9BD15844AA6306601 - 9BGXH75P09C171509 - 935CHRFM82J515671 - 9BD17206G83430633 - 9BFZF54P098437317 - 9BD17106G85230996 - 9BD195152D0463647 - 9BGXL80P0AC162487 - 9BM695014XB200387 - 9BGCA80X0BB261062 - 9BWAA05WXAP061093 - 9BGSU19F0CB178124 - 9BGKS48R0GG157372 - LJ12FKR22F4202729 - 8AGSU19F0FR110523 - 3C4BFAAB4CT192298 - 9BWAA05WXCP003570 - 9BWZZZ308TP003066 - 9BG138XP0BC457530 - 9533452R1BR150445 - 9BD15844AA6419056 - 9BWGF07X97P013191 - 9BD15822554671088 - 9CDNF41ACAM107094 - JTEBY25JX90068877 - 9BFZE12N148562817 - 8A1LBM225AL272663 - 9BWAB05Z0A4002675 - WF0DXXTBFBTS88829 - 93XJNK3401CY08036 - 9534J8266BR135041 - 9BGJC69Z0EB244985 - 9BD118121A1096582 - 9BGAC69M06B197837 - 9BFZF26P478006214 - 9BD17834422350473 - 9362A7LZ95B008386 - 9BD11975621010301 - 9BFZF54A3A8489508 - 9BWCA15X7YT229619 - 9BGRZ48X05G105940 - 9BFZE14N648515540 - 9BGXH19G07B219349 - 9BFZK03AX9B058534 - 9BGRZ08F0BG142909 - LVVDB11B6BD167949 - 8AGSA1910AR102676.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no site e no catálogo distribuído no dia do Leilão.
Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (81) 3039-1994

Parceiro BV — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001496-19.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kato Auto Peças Ltda EPP (CNPJ. 61.856.217/0001-92) que Itaú Unibanco S.A. lhe ajuizou ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 91.274,25 (janeiro de 2015), decorrente do Contrato de Empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário n° 48543985- 5. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 09 e 12 / 02 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019331-52.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORREA & SOUSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.919.412/0001-60, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança da quantia de R$ 102.923,29 (em 19/04/2017), decorrente da Proposta de Abertura de Conta, Limite de Crédito e Contratação a Produtos e Serviços Bancários - Pessoa Jurídica - Business. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 09 e 12 / 02 / 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 32ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - salas nºs 1119 / 1121 - Centro - CEP01501-900 - Fone: 21716223 - São Paulo-SP - E-mail:upj31a35cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. **1078955-29.2017.8.26.0100** - A **Dra. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO**, MMª Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a **EVANGELINA DE ALMEIDA PINHO** (RG 2.022.142 SSP/PE; CPF/MF412.0004.974-49), que **CONDOMÍNIO COMENDADOR ELIAS ASSI** lhe ajuizou ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$1.812,46 (ago/2017) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, débito este referente a taxas condominiais do apto. 132 do condomínio situado na Rua Bagé, 230, Capital. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO por EDITAL** para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o **DÉBITO** ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou **RECONHEÇA** o crédito do exeqüente e, **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, ficando ciente também que não se manifestando lhe será nomeado **Curador Especial.** Será o presente afixado e publicado. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2019.

08 e 09/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001066-09.2010.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberto Luiz Corcioli Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilson Brandão (CPF. 253.321.203-20), que Sapiens Grupo Educacional Osasco lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 1.277,40 (dezembro de 2009), decorrente dos cheques n°s 000003, 000004 e 000005, agência 0203, conta 5713035-3, ambos do Banco Santander S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2018. 08 e 09 / 02 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041868-59.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) K C DE SOUZA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ 09.292.524/0001-78 e Kelly Cristina Lopes Souza, CPF - 302.390.038-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A, CNPJ - 60.701.190/0001-04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 177.082,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2018. 08 e 09 / 02 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002183-13.2013.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberto Luiz Corcioli Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CA Central de Auto Socorro Mecânico Ltda (CNPJ. 007.089.211/0001-91), André Benatti Calvo (CPF. 288.258.928-02) e Iraneide Taurino da Silva (CPF. 014.132.708-16), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 120.498,57 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 5.965.236. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que averba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.220,35. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2018. 08 e 09 / 02 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002958-59.2016.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVA & ALVES MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 59.254.250/0001-09, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Itaú Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 109.258,53 (junho de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Nos termos do art. 525 do NCPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. No silêncio, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2019. 08 e 09 / 02 / 2019.

5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1064346-12.2015.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de Avigad Alyanak, representado por sua inventariante Eliana Wissmann Alyanak (CPF. 339.077.238-30), que Banco Itaucard S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 204.696,11 (maio de 2015), decorrente da fatura de cartão de crédito (n° 5491.xxxx.xxxx.0215, Mastercard Platinum), bem como do saldo devedor da Conta n° 00344-8, agência n° 7066 do banco ora autor. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/11/2018. 08 e 09 / 02 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002464-54.2011.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Transpaula Turismo e Locadora de Veículos Ltda (ou Transpaula Turismo e Transportes Escolares Ltda) (CNPJ. 05.091.909/0001-16), Ana Paula de Deus da Cunha (CPF. 299.549.738-00) e Rogério de Deus Cunha (CPF. 340.508.358-35), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Depósito e, posteriormente, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 223.488,84 (janeiro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 2.541.988. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2018. 08 e 09 / 02 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0190901-04.2009.8.26.0100 O (A) Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. FAZ SABER a AGROTRIO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ 03.468.474/0001-50), na pessoa de seus representante legais BENEDITO ALVES OGAWA (CPF 266.671.718-65) e NELSON RICARDO FRIOL (CPF 289.016.588-44), que MASSA FALIDA DO BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A, ajuizou uma AÇÃO MONITÓRIA, também contra MARCELO MAESTRI E OUTRO, visando o recebimento da quantia de R$181.560,92 (agosto/2009), representado pelo contrato de abertura de crédito fixo finame/BNDES, no valor de R$526.019,00, não quitado integralmente. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isento de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito, artigo 701 do NCPC), ou ofereças embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 08 e 09/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme determina o Art. 10 inciso do Estatuto do **SINDAPFER** convocamos os sócios a participarem da Assembléia Geral que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2019 em sua sede Social a Rua Cásper Libero 522, 2º andar com inicio as 10:00 horas para discutir,aprovar ou não,com a seguinte **Ordem do dia: 1** - Prestação de contas referente ao exercício 2018; **2 -** Previsão Orçamentária referente ao ano de 2019; **3 -** Dar outras informações aos associados se caso for necessário. Leonor Guatrochi de Luna - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FPK

O Presidente da **Federação Paulista de Karate**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os Presidentes ou seus representantes legais devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2019, em primeira convocação às 09h00 com a presença da maioria dos afiliados e às 09h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório do Hotel Century, sito à Rua Teixeira da Silva, nº 647 – Bairro do Paraíso – na cidade de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Alteração Estatutária da Federação Paulista de Karate. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 07 de fevereiro de 2.019. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente. 11, 12 e 13/02

J. J. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 05.201.247/0001-90 – NIRE 35217665194
REUNIÃO DE SÓCIOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A sócia Jin Sook Lee Jeon, com fulcro na cláusula 21 do Contrato Social, convoca os quotistas para Reunião de Sócios a ser realizada em 19/02/2019 às 11h (onze horas), na Rua Bento de Andrade, nº 608, Jd. Paulista, São Paulo/SP, a fim de deliberar a: a) nomeação de novo administrador; b) mudança da sede social ou utilização de endereço provisório para operação da sociedade e c) outros assuntos de interesse social. A fim de permitir a regular instalação e realização da Reunião de Sócios, cumpre esclarecer que: (i) os sócios deverão assinar o Termo de Comparecimento para a efetiva instalação da reunião; (ii) a sociedade atualmente se encontra sem administrador, conforme carta de renúncia do cargo apresentada pelo Sr. Roberto Camilo da Silva em 15/03/2017 e registrada na Jucesp em 26/12/2018, sendo indispensável a nomeação de novo administrador para o pleno funcionamento da sociedade; e (iii) que o endereço constante do contrato social (Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 10º andar, Brooklin, São Paulo/SP) consistia em um "escritório virtual" e, conforme informações da empresa Regus, foi fisicamente desabilitado em 28/12/2018, além de que o contrato de locação de endereço virtual expirou em Nov/2015, de modo que a reunião dar-se-á excepcionalmente no local acima indicado até a devida deliberação e regularização do endereço da sede social. São Paulo, 04/02/2019. Jin Sook Lee Jeon – sócia. 09, 12 e 13/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAE EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX com sede na Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista – CEP 01319-030- São Paulo – SP, representado por sua Presidente Sônia Maria Corrêa Alves, no uso das suas atribuições Estatutárias, nos termos do artigo 9º do Estatuto, convoca todos os Servidores sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 18/02/2019 às 18h30minutos, em 1ª convocação, às 19h00, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório de sua sede localizado na Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista – CEP 01319-030 – São Paulo – SP, para tratar da seguinte **ordem do dia:** Pauta de Reivindicações da Data Base 2019. Também aproveita o ensejo e usando das prerrogativas previstas no artigo 8º, alínea "a" do Estatuto do SINDILEX, convoca todos os servidores sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18/02/2019 as 19h30, em 1ª convocação, às 20h00, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, no auditório de sua sede localizado na Rua Japurá, 43, sobreloja, Bela Vista, CEP 01319-030 – São Paulo – SP, para tratar da seguinte **ordem do dia:** Greve dos Servidores Municipais. São Paulo, 09 de fevereiro de 2019**.** Sônia Maria Corrêa Alves **-** PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Federação Paulista de Levantamento de Peso,** entidade de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ do MF, sob o nº. 46.363.396/0001-32, neste ato representada por seu administrador provisório, o Dr. Julio Cesar Conrado, no uso de suas atribuições, convoca todas as entidades a ela filiadas, para participarem de reunião a realizar-se-á dia 22 de março de 2019, às 18:00 horas, em primeira chamada, desde que alcançado o quórun mínimo de dois terços dos filiados, e em segunda chamada, às 18:30 horas, com os presentes, nas dependências da sociedade de advogados Fritz, Nunes e Conrado, situado na Rua Major Sertório, 212, conjunto 62, Vila Buarque, São Paulo-SP, CEP 01222-901, para o fim de cumprir a **seguinte pauta: 1-** promover a realização de escrutínio para eleição da Diretoria para o quadriênio 2019/2022; **2-**discussão e adequação dos estatutos à luz do Código Civil. São Paulo, 7 de fevereiro de 2.019.Julio Cesar Conrado - Administrador Provisório. 08,11 e 12/02/19

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029612-50.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **JOELMA LUZES SANTOS ANTUNES**, CPF 287.316.618-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito de R$ 3.208,15 (agosto/2018), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de nova intimação ou certificação nos autos, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022972-39.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VICTOR AUTOMARCAS LTDA - EPP, CNPJ 18.596.377/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que é credor do RÉU pela importância de R$ 88.520,09, atualizado até 01/12/2017, representado por extrato de conta e demonstrativo de débito anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Será o presente edital publicado na forma da lei. B 09 e 12/02

Citação Prazo 20 dias Processo nº 1102289-92.2017.8.26.0100. O Dr. Antônio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Welt Veículos Ltda, CNPJ 11.676.974/0001-06, na pessoa de seu representante legal e Alexandre Antunez Conill, CPF 490.373.231-20, que Svb Automotores do Brasil Ltda, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$566.901,42 (10/2017), referente ao débito do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº DCR 2203/10. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários requerer o pagamento do saldo em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado Curador Especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formulados pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 31.01.2019. B 09 e 12/02

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1009740-34.2015.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP. Faz Saber a Dominium ADM de Bens S/S Ltda-Me, CNPJ 05.553.050/0001-10, que Condomínio Edifício Santa Irma, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, tendo como corréu Itaú Unibanco S.A., objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 92.886,41 (fev/2015), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente a indenização pelos danos materiais sofridos, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. B 08 e 09/02

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001715-43.1989.8.26.0100 (processo principal 0413643-40.1989.8.26.0100) Autor: MARCOS ANTONIO SAMPAIO MOURA RÉUS: SOM GRAVAÇÕES MUISICAIS LTDA, ADIEL MACEDO DE CARVALHO, VIVANE SALVIOLI MACEDO DE CARVALHO, LUIZ ROBERTO DE LIMA RAIMONDI e LILIA ROSELY DEL GIUDICE - A DOUTORA LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA MM.(a) Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a LILIA ROSELI RAIMOND DEL GIUDICE, inscrita o CPF/MF sob nº 114.070.678-00 que foi incluída no polo passível da ação de exigir conta movida por MARCOS ANTONIO SAMPAIO MOURA para efetuar o pagamento do débito no importe de R$ 129.798,97 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) atualizados até fevereiro de 2016. Estando a Ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias realize o pagamento do débito devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, honorários advocatícios de 10% e, posteriormente penhora de bens. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de outubro de 2018. B 08 e 09/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055836-05.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERMACO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 67.043.943/0001-72, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 1.381.862,34 (05/2018), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Rua Guabira, nº 245, Jardim Cachoeira, São Paulo/SP, instalação MTE 0007779. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2019. B 08 e 09/02